

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA

RFW SECURITIZADORA S/A

DATA, HORA E LOCAL: Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho de 2024, às 10h30min., à Rua Casemiro de Abreu, nº 1.337, apto. 1.002, bairro Bela Vista, CEP 90420-000, Porto Alegre/RS, endereço que servirá de sede para a Sociedade que ora se constitui.

PRESENCAS: A totalidade dos acionistas fundadores da Sociedade, representando a totalidade dos subscritores do Capital Social, conforme assinaturas apostas no Livro de Registro de Presenças de Acionistas.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a comprovação da convocação prévia, desta Assembleia, pela imprensa, conforme facultado pelo §4º, do artigo 124, da Lei 6.404/76.

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA: **CELSO RICARDO FOLBERG**, brasileiro, natural de Porto Alegre/RS, nascido em 03/04/1966, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, médico, portador da Carteira de Identidade nº 8026361521, expedida pela SSP/PC/RS, inscrito no CPF sob nº 467.593.010-72, residente e domiciliado à Rua Sinke, nº 236, casa 45, bairro Santa Tereza, CEP 90840-150, Porto Alegre/RS; **REGIS RADIN**, brasileiro, natural de Porto Alegre/RS, nascido em 07/05/1970, casado pelo regime da separação total de bens, economista, portador da Carteira de Identidade nº 3001595598, expedida pela SSP/PC/RS, inscrito no CPF sob nº 362.520.260-34, residente e domiciliado à Rua Casemiro de Abreu, nº 1.337, apto. 1.002, bairro Bela Vista, CEP 90420-001, Porto Alegre/RS; e **CG PATRIMONIAL LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 46.712.852/0001-02, estabelecida à Rua Schiller, nº 139, bairro Rio Branco, CEP 90430-150, Porto Alegre/RS, com Contrato Social registrado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, sob NIRE 43209493181, em 08/06/2022, representada neste ato, por sua administradora não sócia **CYNTHIA GEYER ARRUSSUL DOS SANTOS**, brasileira, natural de Porto Alegre/RS, nascida em 01/10/1968, casada pelo regime da separação total de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 6036109831, expedida pela SSP/PC/RS, inscrita no CPF sob nº 805.313.000-30, residente e domiciliada à Rua Engenheiro Veríssimo de Matos, nº 66, apto. 1.101, bairro Bela Vista, CEP 90440-180, Porto Alegre/RS.

COMPOSIÇÃO DA MESA: A totalidade dos acionistas fundadores e subscritores do Capital Social da Sociedade “**RFW SECURITIZADORA S/A**”, sendo, **CELSO RICARDO FOLBERG**, Presidente e **REGIS RADIN**, Secretário.

ORDENS DO DIA:

- 01** – Constituição de uma companhia de capital fechado, leitura, discussão e aprovação do Estatuto;
- 02** – Subscrição e forma de integralização das ações;
- 03** – Eleição da Diretoria e respectiva remuneração;
- 04** – Eleição do Conselho Fiscal; e
- 05** – Declaração de Desimpedimento da Diretoria.

01 – CONSTITUIÇÃO DE UMA COMPANHIA DE CAPITAL FECHADO, LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO ESTATUTO: Iniciando os trabalhos, o Presidente comunicou ter, em mãos, o projeto do Estatuto Social, já do conhecimento de todos e, cujo teor, foi lido aos presentes. Após a leitura do estatuto, que segue em anexo, o Presidente submeteu-o à discussão e este foi aprovado por unanimidade e devidamente assinado, fazendo parte integrante e inseparável desta Ata, constituindo, os 02 (dois) instrumentos, um todo, único e indivisível. Em seguida, foi declarada, definitivamente, constituída a Sociedade **RFW SECURITIZADORA S/A**, que iniciará suas atividades logo após o cumprimento de todas as formalidades para este tipo societário.



02 – SUBSCRIÇÃO E FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO DAS AÇÕES: A Assembleia deliberou que o Capital Social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) ações ordinárias nominativas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito, a ser integralizado da seguinte forma: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) integralizados, neste ato, em moeda corrente nacional e R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) a ser integralizado, em moeda corrente nacional, no prazo de 06 (seis) meses, a contar do registro deste instrumento na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Os acionistas, acima nomeados e qualificados, aprovaram o Boletim de Subscrição, parte integrante deste instrumento. Ficou ainda estabelecido que a subscrição e integralização das ações serão efetuadas da seguinte forma: o acionista **CELSO RICARDO FOLBERG**, já qualificado, subscreve a totalidade de 33.334 (trinta e três mil, trezentas e trinta e quatro) ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 33.334,00 (trinta e três mil, trezentos e trinta e quatro reais), integralizando, neste ato, em moeda corrente nacional, 3.334 (três mil, trezentos e trinta e quatro) ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 3.334,00 (três mil, trezentos e trinta e quatro reais) e integralizará 30.000.000 (trinta mil) ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), no prazo de 06 (seis) meses, a contar do registro deste instrumento na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul; o acionista **REGIS RADIN**, já qualificado, subscreve a totalidade de 33.333 (trinta e três mil, trezentas e trinta e três) ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 33.333,00 (trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais), integralizando, neste ato, em moeda corrente nacional, 3.333 (três mil, trezentos e trinta e três) ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 3.333,00 (três mil, trezentos e trinta e três reais) e integralizará 30.000.000 (trinta mil) ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), no prazo de 06 (seis) meses, a contar do registro deste instrumento na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul; e a **CG PATRIMONIAL LTDA.**, já qualificada, subscreve a totalidade de 33.333 (trinta e três mil, trezentas e trinta e três) ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 33.333,00 (trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais), integralizando, neste ato, em moeda corrente nacional, 3.333 (três mil, trezentos e trinta e três) ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 3.333,00 (três mil, trezentos e trinta e três reais) e integralizará 30.000.000 (trinta mil) ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), no prazo de 06 (seis) meses, a contar do registro deste instrumento na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul.

03 – ELEIÇÃO DA DIRETORIA E RESPECTIVA REMUNERAÇÃO: O Presidente deu início à votação para composição da primeira Diretoria. Por unanimidade, foram eleitos **CELSO RICARDO FOLBERG**, **CYNTHIA GEYER ARRUSSUL DOS SANTOS** e **REGIS RADIN**, todos já qualificados, designados como Diretores, compondo a diretoria pelo período de 03 (três) anos. Os Diretores receberão remuneração conforme determina o Capítulo III, Artigo 9º, §2º, do Estatuto Social. Considerando a responsabilidade, o tempo exigido pelo cargo, competência e reputação do profissional eleito, poderá ser deliberado, por assembleia, a possibilidade de distribuição de lucros antecipados aos acionistas.

04 – ELEIÇÃO DO CONSELHO FISCAL: Por não ser de funcionamento permanente, nem ter havido solicitação dos acionistas, não foi constituído o Conselho Fiscal, uma vez que a lei e o Estatuto, assim o permitem.

05 – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DA DIRETORIA: Os Diretores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a Administração da sociedade, por lei especial ou, em virtude de condenação criminal ou, por se encontrarem, sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade, bem como, não foram declarados inabilitados por Ato da Comissão de Valores Mobiliários.



ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o presidente da Assembleia Geral de Constituição de Sociedade Anônima, declarou constituída a presente companhia, sendo suspensos os trabalhos pelo tempo à lavratura da presente ata, no livro próprio, que foi lida e aprovada, por todos os presentes.

Porto Alegre/RS, 24 de julho de 2024.

CELSO RICARDO FOLBERG
Presidente da Assembleia Geral de Constituição
Diretor
Acionista Subscritor

REGIS RADIN
Secretário da Assembleia Geral de Constituição
Diretor
Acionista Subscritor

CYNTHIA GEYER ARRUSSUL DOS SANTOS
Diretora

CG PATRIMONIAL LTDA.
Representada por sua administradora não sócia Cynthia Geyer Arrussul dos Santos
Acionista Subscritora

TERMO DE POSSE:

CELSO RICARDO FOLBERG
Diretor Empossado

REGIS RADIN
Diretor Empossado

CYNTHIA GEYER ARRUSSUL DOS SANTOS
Diretora Empossada

Advogado:

THALLES BECKER DE OLIVEIRA
Advogado
83.907 – OAB/RS

Testemunhas:

LISIANE CUNHA KRAUSE
CI 7054609701 SSP/RS CPF 949.746.160-72

NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA
CI 1075960938 SSP/RS CPF 804.499.130-15

